



**SÃO
CRISTÓVÃO
PREFEITURA**

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 05/2020/SAAE

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020/SAAE, que entre si celebram, de um lado, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e do outro, a empresa RR CONECT, decorrente do Pregão Presencial nº 01/2020-PMSC.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, com endereço à Avenida Paulo Barreto de Menezes, nº 195 - Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.414.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Sr. **Carlos Antônio Soares de Melo**, e a empresa **RR CONECT LTDA**, sediada a inscrita no CNPJ 11.717.679/0001-50, situada na Rua 24 de Outubro, 523, Centro - São Cristóvão - SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Robson Santos Correa**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta - Da Vigência, do contrato administrativo nº. 05/2020/SAAE, em comum acordo entre as partes, e combinada com a Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento será incorporada à cláusula alve de alteração a seguinte redação:

a) **Cláusula Quarta - da Vigência**

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 05.05.2022 à 05.05.2023, podendo ser prorrogador por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 meses, conforme o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação;
- Justificativa do SAAE;
- Autorização do Gestor.

CLÁUSULA IV - DISPOSIÇÕES FINAIS


Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.



SÃO CRISTÓVÃO
PREFEITURA

E assim, por estarem justos e de acordos, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

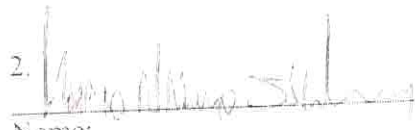
São Cristóvão/SE, 05 de maio de 2022.


CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO
Diretor-Presidente
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Contratante


ROBSON SANTOS CORREA
Representante Legal
RR CONECT LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 555 894 025 09

2. 
Nome:
CPF: 336 691 395 - 99